Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Critérios de Seleção e Seriação

1 - FORMAÇÃO ACADÉMICA *(pontuação máxima 10 valores)*

- Classificação do Curso de Licenciatura ou equivalente legal *(pontuação máxima 8 valores)*:

≤ 13 valores	2 valores
14-15 valores	4 valores
16-17 valores	6 valores
≥ 18 valores	8 valores

- Outras Formações *(pontuação máxima 2 valores):*

Pós-Graduação	0,5 valores
Pós-Licenciatura de Especialização	1,5 valores
Mestrado	2,0 valores

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL *(pontuação máxima 2 valores)*

2.1 - FORMAÇÃO CONTINUA *(pontuação máxima 1 valor)*

No âmbito da formação permanente em Enfermagem, realizada nos últimos 5 anos

- Como Formador *(pontuação máxima 1 valor):*

0,05 valores por cada hora

- Como Formando *(pontuação máxima 1 valor)*:

0,02 valores por cada 6 horas de formação na área da enfermagem 0,04 valores por cada 6 horas de formação na área de enfermagem de saúde materna, obstétrica e ginecológica

2.2 - FUNÇÕES DESEMPENHADAS NO ÂMBITO DA: *(pontuação máxima 1 valores)*

- Gestão de serviços/unidades

0,2 valores por cada ano

- Responsabilidade pela Formação em Serviço

0,2 valores por cada ano

- Colaboração na Gestão de serviços/unidades

0,1 valores por cada ano

3 – ATIVIDADE CIENTÍFICA *(pontuação máxima 5 valores)*:

Publicações, comunicações, projetos e trabalhos de investigação no âmbito da Enfermagem devidamente certificados

- Publicações de artigos científicos *(pontuação máxima 1,5 valores)*

0,5 valores por cada artigo em revista indexada 0,25 valores por cada artigo em revista não indexada

- Comunicações/Pósteres em eventos científicos *(pontuação máxima 2 valores)*

0,2 valores por cada comunicação/poster

- Participação em projetos de melhoria contínua da qualidade *(pontuação máxima 0,5 valores)*

0,25 valores por cada projeto

- Trabalhos de investigação concluídos *(pontuação máxima 1 valor)*

0,5 valores por cada trabalho

Só serão aceites os projetos e os trabalhos de investigação concluídos integrados no desenvolvimento do conteúdo funcional dos enfermeiros e excluem-se os efetuados durante a formação académica.

4 – EXERCÍCIO PROFISSIONAL *(pontuação máxima 3 valores)***:**

- Tempo de exercício profissional *(pontuação máxima 1,0 valor)*

0,10 valores por cada ano

- Tempo de exercício profissional no âmbito da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (*pontuação máxima 2,0 valores)*

0,10 valores por cada ano

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados se verificar situação de empate, a estes candidatos aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios de preferência:

1. Maior tempo de exercício profissional na área da enfermagem de saúde materna, obstétrica e ginecológica;
2. Maior classificação no Curso de Licenciatura ou no equivalente legal;
3. Supervisão de estudantes do Curso de Licenciatura em Enfermagem, no âmbito de Ensino Clínico/Estágio, na instituição a que se candidata.

25/03/2025

A Comissão Científica

Assinado por: **Teresa Isaltina Gomes Correia**
Num. de Identificação: 05920982
Data: 2025.03.25 17:34:57 +0000

Assinado por: **Maria José de Oliveira Santos**
Num. de Identificação: 08148328

Assinado por: **Maria da Conceição Pinto Moreira Freitas**
Num. de Identificação: 13894138